

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 65 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Responsabilidade Civil e Consumerista na Hermenêutica Constitucional, Legal, Doutrinária e Jurisprudencial**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Responsabilidade Civil e Consumerista na Hermenêutica Constitucional, Legal, Doutrinária e Jurisprudencial**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201239 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1008 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2012 Publicação: Quarta-feira, 14 de Março de 2012

